

Portaria nº 006/DG, de 29 de janeiro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 008/2026"

A Diretora Secretária Prof.^a Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados o Contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr^a. **Gabryella Malveiras Correa**, matrícula **102037**, como Fiscal titular e o Sr. **Fernanda Bittar de Sousa**, matrícula **102118**, como Fiscal substituto do Contrato 008/2026, vinculado à Dispensa de Licitação, processo de compra nº 107058, processo administrativo nº 2026002559, tendo como objeto serviço de software jurídico para acompanhamento das publicações judiciais, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES



Comprovante de Assinatura Eletrônica

PORTARIA DG 006.2026 - NOMEANDO FISCAL



OK! Docs

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#MKRqfZo2B7nZbUq-MnvN5SmWyF2eHPN** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: PORTARIA DG 006.2026 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #MKRqfZo2B7nZbUq-MnvN5SmWyF2eHPN

Hash SHA256:

86b54e827935754d0a988e794d3726b285dcc76f27e6bc8b6dacf548c034102b

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#MKRqfZo2B7nZbUq-MnvN5SmWyF2eHPN>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **03/02/2026 - 10:00:16 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINA DE SA FERNANDES (Gestor)	03/02/2026 - 09:54:41 (GMT -3:00)
2. Nélio Silva Resende (Signatário)	03/02/2026 - 10:00:16 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
29/01/2026 - 17:02:06 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
03/02/2026 - 09:54:41 (GMT -3:00)	MARILAINA DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email marilaine@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.556792359774672, -52.56128641681662 e utilizando o IP 179.83.55.84
03/02/2026 - 10:00:16 (GMT -3:00)	Nélio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

